



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 79/2020

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 8](#), de 3 de janeiro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 9368/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Administrativo – Especialização - Engenharia, matrícula nº 308161443, para solucionar todas as pendências relatadas pelo Corpo de Bombeiros no Laudo Técnico de Vistorias, constantes no documento 13, do PA 9368/2017, objetivando a implantação do Sistema de Combate a incêndio do Prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região, após o saneamento das recomendações exaradas pelo órgão especializado.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 105 (cento e cinco) dias para apresentação de relatório circunstanciado à Diretoria-Geral, com submissão ao Desembargador Presidente desta Corte. ([Redação dada pela Portaria DG nº 128/2020](#))

Art. 3º Revogar as Portarias DG nºs [258/2017](#) e [589/2017](#).

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO